

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo: n° 001/07/SMA/PMNG

Contrato Aditado: n° 008/05/SMA/PMNG

Contratada: **AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**

Aditamento: Sob a inteligência do art. 57, inciso IV e art. 65 §1° da lei 8.666/93, as partes contraentes resolvem prorrogar e reajustar o contrato de origem, a partir de 02 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Data: 02/01/2007.

Termo Aditivo: n° 002/07/SMA/PMNG

Contrato Aditado: n° 028/05/SMA/PMNG

Contratada: **CELSO LITKOSKI TRANSPORTES - ME**

Aditamento: Sob a inteligência do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, as partes contraentes resolvem estipular o prazo de prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Data: 02/01/2007.

Termo Aditivo: n° 003/07/SMA/PMNG

Contrato Aditado: n° 038/05/SMA/PMNG

Contratada: **EDSON PLENS**

Aditamento Sob a inteligência do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, as partes contraentes resolvem estipular o prazo de prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Data: 02/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo: n° 004/07/SMA/PMNG

Contrato Aditado: n° 041/06/SMA/PMNG

Contratada: JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Aditamento Sob a inteligência do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, as partes contraentes resolvem estipular o prazo de prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Data: 02/01/2007.

Termo Aditivo: n° 005/07/SMA/PMNG

Contrato Aditado: n° 065/06/SMA/PMNG

Contratada: FELISBERTO MORA

Aditamento Sob a inteligência do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, as partes contraentes resolvem estipular o prazo de prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Data: 02/01/2007.

Termo Aditivo: n° 006/07/SMA/PMNG

Contrato Aditado: n° 025/06/SMA/PMNG

Contratada: CLEOCIR MÁRCIO KUFFEL

Aditamento Sob a inteligência do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, as partes contraentes resolvem estipular o prazo de prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Data: 02/01/2007.